



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 10/2023

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa “Cuidador Cidadão” e dá outras providências”.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de março de 2023

RELATOR: MARCOS DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a instituição do programa “Cuidador Cidadão”, ao qual preocupa-se com a questão do idoso em nosso município, em situação de vulnerabilidade.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise conforme parecer da comissão de Justiça e Redação está dentro da legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de março de 2023.

marcos de oliveira
MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 10/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões 24 de março de 2023.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Presidente.


MARCOS DE OLIVEIRA

Relator.


MICHELI ALVES DE LIMA

Secretário.